



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 15 de Julho de 2025

Edição Nº: 832

1



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 4.438, DE 15 DE JULHO DE 2025

Autoriza abertura de Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2025, Lei Municipal nº 4.338, de 10 de dezembro de 2024, em favor da Secretaria de Segurança e Trânsito.

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu, em cumprimento ao que dispõe o inciso V, do art. 69 da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2025, Lei Municipal nº 4.338, de 10 de dezembro de 2024, no montante de 1.626.900,00 (um milhão seiscentos e vinte e seis mil e novecentos reais), na classificação orçamentária descrita na sequência:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte STN	Descrição	Valor
13.01.05.182.0132.2007	4.4.90.51	749	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.626.900,00
TOTAL				1.626.900,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º será coberto com o excesso de arrecadação de outras vinculações de transferências (fonte STN 749), no valor de R\$ 1.626.900,00 (um milhão seiscentos e vinte e seis mil e novecentos reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Barbosa, 15 de julho de 2025; 66º da Emancipação.

Everson Kirch,
 Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Registre-se e publique-se.

Sinara Kirch,
 Secretária da Administração.



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 15 de Julho de 2025

Edição Nº: 832

2



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 824, DE 11 DE JULHO DE 2025

Prorroga prazos para conclusão de Processos Administrativos Especiais.

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 682, de 5 de junho de 1990,

Prorroga, por 90 (noventa) dias consecutivos, a contar de 11 de julho de 2025, os prazos para conclusão dos trabalhos dos Processos Administrativos Especiais abaixo, em razão da complexidade das diligências pendentes e de circunstâncias supervenientes que impossibilitaram seu término no prazo inicialmente estipulado:

Processo Administrativo nº 8.000/2025, instaurado pela Portaria nº 534/2025;
Processo Administrativo nº 5.957/2025, instaurado pela Portaria nº 655/2025;
Processo Administrativo nº 5.973/2025, instaurado pela Portaria nº 656/2025, e
Processo Administrativo nº 8.002/2025, instaurado pela Portaria nº 658/2025.

Carlos Barbosa, 11 de julho de 2025.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da Lei,
Sonali Chies Aguzzoli, Assessora Jurídica.

Registre-se e publique-se.

Sinara Kirch,
Secretária Municipal da Administração.



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 15 de Julho de 2025

Edição Nº: 832

3



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE PORTARIA Nº 825, DE 11 DE JULHO DE 2025

Assunto: Instauração de Processo Administrativo Especial nº 13.336/2025 tendo como parte interessada **ANA CAROLINA SBEGHEN LOSS**, a fim de apurar os fatos descritos no Protocolo Digital nº 12.967/2025; designação de Comissão Permanente de Sindicância e/ou Processo Administrativo, nos termos da Portaria nº 193, de 3 de fevereiro de 2025; Revoga Portaria nº 817, de 2 de julho de 2025.

Carlos Barbosa, 11 de julho de 2025.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da Lei,
Sonali Chies Aguzzoli, Assessora Jurídica.

Registre-se e publique-se.

Sinara Kirch,
Secretária Municipal da Administração.

Redigido por Heloisa Colassiol Fachin.
Secretaria Municipal da Administração.



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 15 de Julho de 2025

Edição Nº: 832

4



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 826, DE 11 DE JULHO DE 2025

Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Especial.

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 682, de 5 de junho de 1990,

Prorroga, por 60 (sessenta) dias consecutivos, a contar de 19 de julho de 2025, o prazo para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Especial abaixo, em razão da complexidade das diligências pendentes e de circunstâncias supervenientes que impossibilitaram seu término no prazo inicialmente estipulado:

Processo Administrativo nº 10.496/2025, instaurado pela Portaria nº 663, de 21 de maio de 2025.

Carlos Barbosa, 11 de julho de 2025.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da Lei,
Sonali Chies Aguzzoli, Assessora Jurídica.

Registre-se e publique-se.

Sinara Kirch,
Secretária Municipal da Administração.



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 15 de Julho de 2025

Edição Nº: 832

5



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PORTARIA Nº 829, DE 11 DE JULHO DE 2025

Assunto: Instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 14.051/2025 para apurar possível conduta do servidor **ALCIDES ROMIO**, matrícula nº 526, lotado no cargo de Operário, na Secretaria da Agricultura; designação de Comissão Permanente de Sindicância e/ou Processo Administrativo, nos termos da Portaria nº 193, de 3 de fevereiro de 2025.

Carlos Barbosa, 11 de julho de 2025.

Everson Kirch
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da Lei,
Sonali Chies Aguzzoli, Assessora Jurídica.

Registre-se e publique-se.

Sinara Kirch,
Secretária Municipal da Administração.



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 15 de Julho de 2025

Edição Nº: 832

6



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 830, DE 14 DE JULHO DE 2025

Arquiva o Processo Administrativo Especial.

O Prefeito do Município de Carlos Barbosa, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Com base no relatório final da Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares,

Determina o arquivamento do Processo Administrativo Especial, Processo Administrativo nº 3.441/2023, instaurado pela Portaria nº 809, de 21 de junho de 2023.

Carlos Barbosa, 14 de julho de 2025.

Everson Kirch,
Prefeito do Município de Carlos Barbosa, RS.

Aprovo nos termos da Lei,
Sonali Chies Aguzzoli, Assessora Jurídica.

Registre-se e publique-se.

Sinara Kirch,
Secretária da Administração.



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 15 de Julho de 2025

Edição Nº: 832

7



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO ADITIVO N.º 006 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 009/2025

O Município de Carlos Barbosa, por seu Prefeito Municipal, em consonância com atribuições legais e em conformidade com a Lei n.º 14.133/21, art. 124, e a empresa **MG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 48.841.541/0001-79, por seu representante, já qualificado na Ata de Registro de Preços n.º 009/2025, originária do Pregão Eletrônico n.º 149/2024, resolvem celebrar o presente termo aditivo, pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA ÚNICA: Fica acordada, conforme Processo Administrativo n.º 12563/2025, a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro, permanecendo vigente o seguinte valor:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	SALDO REMANESCENTE	CLASSIF.	EMPRESA	VALOR UNIT.
33	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, TIPO FORTE, EMBALAGEM À VÁCUO, DE 500 G. COM SELO DA ABIC	UN	1.096	1º	MG DIST.	R\$ 38,49
111	QUEIJO TIPO MUSSARELA FATIADO EMBALADO À VÁCUO PACOTE DE 1 KG. INGREDIENTES: LEITE PASTEURIZADO, FERMENTO LÁCTICO, COALHO E SAL. EM CADA 30G DEVE CONTER NO MÁXIMO 500MG DE SÓDIO E 5,5 G DE GORDURAS SATURADAS. DEVE CONSTAR NA EMBALAGEM: REGISTRO NO S.I.F., M.A., PESO LÍQUIDO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UN	675	1º	MG DIST.	R\$ 41,46

As demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas.
E por estarem justos e contratados, assinam o presente termo aditivo.

Carlos Barbosa, 15 de julho de 2025.

EVERSON KIRCH
Prefeito Municipal

**MG DISTRIBUIDORA DE
ALIMENTOS LTDA**
Registrada

GABRIEL GUARNIERI
Agente Administrativo

VALMIRIANE BOSCHETTI
Aprovo nos termos da Lei 14.133/21
Assessora jurídica – OAB/RS 96.192



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 15 de Julho de 2025

Edição Nº: 832

8



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 029/2025

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2025**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

O **MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA**, CNPJ nº 88.587.183/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Everson Kirch, brasileiro, residente e domiciliado em Carlos Barbosa/RS, nos termos dos artigos 82 a 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e dos artigos 59 a 70 do Decreto Municipal n.º 4.128, de 1º de setembro de 2023, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 059/2025, por deliberação do Pregoeiro, homologado em 14 de julho de 2025, resolve REGISTRAR OS PREÇOS com as empresas **BL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA**, CNPJ n.º 41.855.652/0001-95, pessoa jurídica de direito privado, situado na Estrada Travessão Esmeralda, S/N, São Gotardo, no município de Flores da Cunha/RS, representada pela Sra. Dalva de Fátima Farias Vieira, inscrita no CPF nº 928.271.280-04; **EVG SINALIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO-EIRELI**, CNPJ n.º 23.760.604/0001-31, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Francisco Ceará Barbosa, nº 1031, bairro Chácaras Campos dos Amarais, no município de Campinas/SP, representada pelo Sr. Eduardo Vogel Gelsomino, inscrito no CPF nº 297.345.868-40; com preços mais vantajosos, por item, observadas as condições do Edital Pregão Eletrônico nº 059/2025.

A ata de registro de preços pode ser visualizada na íntegra através do link:

<https://transparencia.abase.com.br/licitacoes/ataA1b%C3%87U5IzS=>

Digitando 059 no campo "Licitação" e selecionando "(PCE) Pregão Eletrônico Lei 14.133/21" no campo "Modalidade".



DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL

CARLOS BARBOSA - RIO GRANDE DO SUL

Terça-Feira, 15 de Julho de 2025

Edição Nº: 832

9



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025

O **MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA** torna público que realizará o **Pregão Eletrônico nº 067/2025**, que tem por objeto o registro de preços para aquisição de materiais diversos de consumo, às **09 horas do dia 29 de julho de 2025**. Maiores informações na Prefeitura Municipal, na Rua Assis Brasil, nº 11, (54) 3461-8833.

Carlos Barbosa, 15 de julho de 2025.

EVERSON KIRCH
Prefeito Municipal